

## PERGUNTAS E RESPOSTAS

### Fabricantes produtores rurais



### PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

- O fabricante produtor rural precisa estar registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária?
- Não sendo um estabelecimento registrado, a fábrica precisa cumprir com as normas específicas?
- O fabricante produtor rural que deseja misturar medicamentos em sua fábrica precisa cumprir com alguma regra adicional?

### Saiba mais

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial e ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

2ª edição. Ano 2024

Elaboração, distribuição, informações:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal

COORDENAÇÃO GERAL DE INSPEÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 4º andar, sala 408

CEP: 70043-900, Brasília-DF

Tel.: (61) 3218-2506

E-mail: [drec.dipoa@agro.gov.br](mailto:drec.dipoa@agro.gov.br); [cgi.dipoa@agro.gov.br](mailto:cgi.dipoa@agro.gov.br)

Homepage: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

Coordenação Editorial:

**Vívian Palmeira**

Equipe Técnica:

**Andrea Mendes Maranhão**

**Andréa Mônica Moretti Barbosa**

**Marina Lobato Ramos Vermelho**

**Luís Marcelo Kodawara**

**Vívian Palmeira**

1. Como obter a versão atualizada deste manual? .....	3
2. Quem pode ser classificado como fabricante produtor rural? .....	4
3. Como podemos caracterizar a fabricação para consumo de seus próprios animais? .....	4
4. Sou produtor rural e tenho dois estabelecimentos rurais. Todos os animais destes estabelecimentos são meus. Em um destes, possuo uma fábrica que alimenta os animais de ambas as propriedades. Isso caracteriza transferência de propriedade ou posse? .....	4
5. O fabricante produtor rural precisa estar registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária?.....	4
6. Que legislação ou documentos amparam o não registro dos fabricantes produtores rurais?...5	
7. Fábricas que pertencem a um sistema de integração ou cooperativa são consideradas fabricantes produtores rurais ou fabricantes registrados? .....	5
8. Uma vez que não são registrados, os fabricantes produtores rurais precisam atender as normas de Boas Práticas de Fabricação? .....	5
9. Uma vez que não são registrados, os fabricantes produtores rurais precisam atender as regras para evitar a contaminação cruzada entre produtos para alimentação de ruminantes de não ruminantes? .....	5
10. Quais são os ingredientes de origem animal permitidos para alimentação de ruminantes?.....5	
11. O estabelecimento fabricante produtor rural pode fazer uso de resíduos de cozinhas industriais ou resíduos diversos para alimentação de ruminantes e não-ruminantes? .....	6
12. O MAPA tem alguma exigência específica para o estabelecimento fabricante produtor rural que necessite utilizar medicamento ou produto medicamentoso na elaboração de rações, suplementos ou concentrados? .....	7
13. Melhoradores de desempenho animal (conhecidos como promotores de crescimento) e anticoccidianos são considerados medicamentos de uso veterinário? .....	7
14. Quero consultar se um fabricante de premix ou núcleo com medicamento está regularmente registrado no MAPA. Onde posso obter essa informação? .....	7
15. Os fabricantes produtores rurais podem ser fiscalizados e autuados pelo MAPA? .....	7
1. Os fabricantes produtores rurais podem ter seus produtos colhidos pelo MAPA para serem enviados aos laboratórios? .....	8
CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO .....	8

## 1. Como obter a versão atualizada deste manual?

R: Os manuais estão em constante revisão. Se você baixou este arquivo há alguns dias, recomendamos acessar o portal do MAPA na internet para obter a versão mais recente.

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal>

## 2. Quem pode ser classificado como fabricante produtor rural?

R: O fabricante produtor rural, também conhecido como fabricante 'para uso próprio' ou auto elaborador é aquele que fabrica produtos para alimentação de seus próprios animais.

## 3. Como podemos caracterizar a fabricação para consumo de seus próprios animais?

R: A fabricação para consumo de seus próprios animais é aquela que é elaborada e disponibilizada para os animais do estabelecimento rural em que é feita, sem que haja transferência da propriedade ou da posse para outro produtor rural.

## 4. Sou produtor rural e tenho dois estabelecimentos rurais. Todos os animais destes estabelecimentos são meus. Em um destes, possuo uma fábrica que alimenta os animais de ambas as propriedades. Isso caracteriza transferência de propriedade ou posse?

R: Essa atividade não caracteriza transferência de propriedade ou posse, visto que tanto os produtos para alimentação animal quanto os animais são de um mesmo produtor rural.

## 5. O fabricante produtor rural precisa estar registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária?

R: O fabricante produtor rural - que fabrica produtos para alimentação de seus próprios animais - não precisa estar registrado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária.

6. Que legislação ou documentos amparam o não registro dos fabricantes produtores rurais?

R: Decreto nº 12.031, de 28 de maio de 2024.

7. Fábricas que pertencem a um sistema de integração ou cooperativa são consideradas fabricantes produtores rurais ou fabricantes registrados?

R: Fábricas que pertencem a um sistema de integração ou cooperativa são consideradas fabricantes registrados.

8. Uma vez que não são registrados, os fabricantes produtores rurais precisam atender as normas de Boas Práticas de Fabricação?

R: Ainda que não sejam registrados, precisam atender a todas as exigências de Boas Práticas de Fabricação de um estabelecimento registrado.

9. Uma vez que não são registrados, os fabricantes produtores rurais precisam atender as regras para evitar a contaminação cruzada entre produtos para alimentação de ruminantes de não ruminantes?

R: Ainda que não sejam registrados, precisam atender a todas as exigências de prevenção da contaminação cruzada entre produtos para ruminantes e não ruminantes, por exemplo, a de não utilizar em mesma linha de fabricação, ingredientes de origem animal não permitidos para ruminantes.

10. Quais são os ingredientes de origem animal permitidos para alimentação de ruminantes?

R: Os ingredientes de origem animal permitidos para alimentação de ruminantes são: o leite e os produtos lácteos, a farinha de ossos calcinados (sem proteína e gorduras), e a gelatina e o colágeno preparados exclusivamente a partir de couros e peles e o ovo em pó (Instrução Normativa 8/2004 alterada pela Instrução Normativa 1/2015).

Os demais ingredientes, incluindo a cama de aviário (cama de frango), os resíduos da criação de suínos, como também qualquer produto que contenha proteínas e gorduras de origem animal, são proibidos.

## 11. O estabelecimento fabricante produtor rural pode fazer uso de resíduos de cozinhas industriais ou resíduos diversos para alimentação de ruminantes e não-ruminantes?

R: Resíduos de cozinha (denominados também de lavagem) não são permitidos por serem passíveis de veicular doenças e não atenderem as boas práticas, e outros resíduos principalmente com ingredientes de origem animal trazem grandes riscos sanitários ao rebanho.

Há diversas normas que regulamentam o tema:

- IN 48, de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Art. 12, Art. 20.
- IN 06, de 2004 - Aprova as Normas para a Erradicação da Peste Suína Clássica (PSC) a serem observadas em todo o Território Nacional. Art. 23. Proíbe na alimentação de suídeos, de restos de alimentos que contenham proteína de origem animal de qualquer procedência e proíbe a permanência de suídeos em lixões, bem como o recolhimento e a utilização de restos de comida para alimentação de animais.
- RESOLUÇÃO CONAMA no 5, de 1993 - restos alimentares "in natura" não poderão ser encaminhados para a alimentação de animais (gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e Andréa Mônica Moretti Barbosa rodoviários).
- Resolução SS - 49, de 1999 (estadual SP) - proibido alimentar animais destinados ao consumo humano com restos alimentares "in natura" provenientes de restaurantes, cozinhas industriais, copas, cozinhas e refeitórios de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde ou quaisquer outros estabelecimentos ou serviços que produzam resíduos dessa natureza.
- Portaria SDA no 15, de 2000 (estadual SC) - proibida a criação de bovinos, bubalinos, suídeos, caprinos e ovinos com restos alimentares de restaurantes e afins.
- Resolução RDC - 661/2022 - Dispõe sobre as Boas Práticas Sanitárias no Gerenciamento de Resíduos sólidos nas áreas de

portos, aeroportos, passagens de fronteira e recintos alfandegados.

12. O MAPA tem alguma exigência específica para o estabelecimento fabricante produtor rural que necessite utilizar medicamento ou produto medicamentoso na elaboração de rações, suplementos ou concentrados?

R: Sim. Em se tratando de necessidade de utilizar medicamento ou produto medicamentoso na elaboração de rações, suplementos ou concentrados, o fabricante produtor rural precisa cumprir com o regramento específico para essa atividade e precisa ser autorizado para isto.

13. Melhoradores de desempenho animal (conhecidos como promotores de crescimento) e anticoccidianos são considerados medicamentos de uso veterinário?

R: Não. Melhoradores de desempenho, também conhecidos como promotores de crescimento não são classificados como medicamentos, mas como produtos de uso veterinário.

14. Quero consultar se um fabricante de premix ou núcleo com medicamento está regularmente registrado no MAPA. Onde posso obter essa informação?

R: Essa informação está sendo constantemente alterada pelo MAPA e pode ser consultada em:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/alimentacao-animal/registro-cadastro>

No ícone: [LISTA DE ESTABELECEMENTOS REGISTRADOS](#)

15. Os fabricantes produtores rurais podem ser fiscalizados e autuados pelo MAPA?

R: Sim, podem ser fiscalizados e autuados pelo MAPA.

1. Os fabricantes produtores rurais podem ter seus produtos colhidos pelo MAPA para serem enviados aos laboratórios?

R: Sim, podem ter seus produtos colhidos e monitorados laboratorialmente pelo MAPA.

## CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DO DOCUMENTO

Alterações sublinhadas no texto.

1ª Edição

Elaborado por: Vívian Palmeira em 08/05/2023

Revisado por: em 08/05/2023

Disponibilizado para publicação em: 08/05/2023

2ª Edição

Revisado por: Vívian Palmeira em 11/11/2024

Publicado em: 12/11/2024